

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º: 3001.100383.2021

Assunto: Instalação de película e adesivo vinil – Rolim de Moura

À vista dos elementos contidos processo epigrafoado devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 717/2021-AJDPE (id. 0005684) e o Relatório de Conformidade n.º 702/2021-CI/DPE (id. 0005793), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa DIGITAL PRIME COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.595.667/0001-21, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$3.673,55 (três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para prestação de serviços de instalação de película nas janelas e adesivo vinil na porta do núcleo da Defensoria Pública em Rolim de Moura.  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**Licitações****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º**

030/2021/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.1379.2019/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material permanente

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de material de informática (mouse), para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve como VENCEDORA a empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.462.543/0001-44, localizada na Terceira Avenida, Blocos 1214/1220, Loja 02, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília/DF, no valor global de R\$ 1.656,00 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Publique-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 721/2021/DPERO-CG

Porto Velho, 16 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100608.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BASTISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 593/2021-CG/DPE-RO, de 08.11.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 610, de 08.11.2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 16.02.2022 a 25.02.2022 para o interstício de 28.11.2022 a 07.12.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 722/2021/DPERO-CG

Porto Velho, 17 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100499.2021;

**RESOLVE:**